



AUTOLESÃO NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO NARRATIVA

Carolina Chapina; Guilherme Martins; Samara Moreira Valverde; Flávia Linhares Martins;
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS- CAMPUS POÇOS DE CALDAS

INTRODUÇÃO:

A autolesão é um comportamento frequente na infância e adolescência, marcado por ferimentos autoinduzidos sem intenção suicida. Ocorre geralmente em contextos de sofrimento emocional, transtornos mentais e ausência de suporte psicossocial (SBP, 2019).

OBJETIVO:

Analizar a prevalência, os fatores associados e as implicações clínicas e sociais da autolesão na infância e adolescência.

METODOLOGIA:

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com o objetivo de reunir e analisar estudos sobre autolesão na infância e adolescência. A busca foi feita nas bases SciELO, LILACS, PubMed e Google Acadêmico, utilizando os descritores “autolesão”, “automutilação”, “infância”, “adolescência”, “saúde mental” e “comportamento autolesivo”, combinados com o operador AND.

Foram incluídos artigos publicados entre 2019 e 2025, nos idiomas português, inglês e espanhol, que tratassesem de aspectos epidemiológicos, clínicos, psicossociais ou preventivos da autolesão. Excluíram-se duplicatas, resumos sem texto completo e artigos fora do tema.

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

- A autolesão sem intenção suicida afeta entre 10% e 13,5% das crianças com menos de 12 anos, com prevalência maior na adolescência, podendo atingir até 46,5% (SBP, 2019).
- Está relacionada a sofrimento emocional, transtornos psiquiátricos, experiências de abuso, negligência e conflitos familiares ou sociais (MOREIRA et al., 2020).
- Disfunções neuroquímicas, como a liberação de β-endorfina durante a dor,

podem reforçar o comportamento autolesivo (SBP, 2019).

- Entre os sinais de alerta, destacam-se isolamento social, irritabilidade, uso de roupas longas para ocultar ferimentos, cicatrizes discretas e mudanças de comportamento (SBP, 2019).
- O diagnóstico requer a exclusão de ideação suicida e o uso de escalas específicas, como a Escala de Comportamento de Autolesão (SBP, 2019).
- O tratamento deve ser multidisciplinar, envolvendo psiquiatra infantil e psicoterapia cognitivo-comportamental. (SBP, 2019)
- Embora não haja medicamentos específicos, naltrexona e alguns antipsicóticos atípicos têm mostrado bons resultados (SBP, 2019).
- A educação familiar e o acompanhamento contínuo são fundamentais para reduzir recorrências (Avanci et al., 2021).

CONCLUSÃO:

A autolesão na infância e adolescência é um grave problema de saúde pública, associada a sofrimento emocional e vulnerabilidades sociais. A falta de tratamentos padronizados e a dificuldade de diagnóstico precoce exigem equipes multiprofissionais preparadas para intervir. Diante do risco de agravamento e de comportamentos suicidas, é urgente investir em prevenção, capacitação profissional e ampliação do acesso à saúde mental infantojuvenil.

REFERÊNCIAS:

- AVANCI, J. Q.; PINTO, L. W.; ASSIS, S. G. de. Notificações, internações e mortes por lesões autoprovocadas em crianças nos sistemas nacionais de saúde do Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 26, supl. 3, p. 4895-4908, out. 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1345768>. Acesso em: 27 maio 2025.
- MOREIRA, É. S. et al. Automutilação em adolescentes: revisão integrativa da literatura. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 25, n. 10, p. 4033-4044, out. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/csc/a/wPwWMvcVYbbsF9MJWKF57zp/?lang=pt>. Acesso em: 28 maio 2025.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Autolesão na adolescência: como avaliar e tratar. Rio de Janeiro: SBP, 2019. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/00000C_/_Guia_Pratico_Autolesao_na_adolescencia_._como_avaliar_e_tratar.pdf. Acesso em: 28maio 2025.
- VARGAS, S.C, Romero S.M. Automutilação e ideação suicida: um drama da adolescência na atualidade = Self-mutilation and suicidal ideation: a drama of adolescence today. Brazilian J Health Rev. 2021; Disponível em:<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/32307>. Acesso em: 31 de maio 2025.